



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1043/2024

Data 11.01.2024

Súmula. Concede insalubridade as Servidoras Temporárias Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade as Servidoras Temporárias Municipais, conforme abaixo descritas:

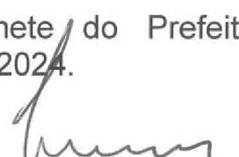
Cargo: Aux. de Serviços Gerais 40h

Matr.	Nome	Lotação	Periodo	Porcentual
1114-2/1	Patricia Demetrio Santana	Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal	26/12/2023 até 05/01/2024	Grau Médio 20%
1366-8/1	Ana Maria da Silva dos Santos	Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal	30/12/2023 até 01/01/2024 - 08/01/2024 até 20/01/2024	Grau Médio 20%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

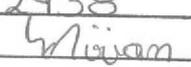
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Janeiro - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 315
Edição 2938



Ass. Responsável